



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 850,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66	
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
A 3.ª série	Kz: 246.602,21		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 100/23:

Aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos. — Revoga o Decreto Presidencial n.º 237/19, de 29 de Julho, e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 9/23:

Exonera Elizabeth Coelho Rodrigues do cargo de Consultora do Director-Adjunto do Gabinete da Vice-Presidente da República.

Despacho n.º 10/23:

Exonera Isabel Sambo Samuel Francisco Miguel do cargo de Directora de Administração e Finanças dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

Despacho n.º 11/23:

Exonera Silvino Rogério de Castro Santinho do cargo de Chefe do Departamento de Contratação Pública.

Despacho n.º 12/23:

Nomeia Elizabeth Coelho Rodrigues para o cargo de Directora de Administração e Finanças dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

Despacho n.º 13/23:

Nomeia Nzinga Joana Manuel Cardoso de Moura para o cargo de Directora do Gabinete de Saúde da Vice-Presidente da República.

Ministérios das Finanças, da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social e dos Transportes

Decreto Executivo Conjunto n.º 48/23:

Aprova o Regime Remuneratório Suplementar dos Funcionários, Agentes Administrativos e Pessoal Contratado da Agência Nacional dos Transportes Terrestres — ANTT. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Executivo Conjunto n.º 49/23:

Aprova o Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Agência Nacional dos Transportes Terrestres — ANTT. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 100/23
de 20 de Abril**

Havendo a necessidade de adequar o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro, que estabelece as Regras de Criação, Organização, Funcionamento, Avaliação e Extinção dos Institutos Públicos e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/20, de 9 de Março, que altera os artigos 36.º, 43.º e 56.º do referido Decreto Legislativo Presidencial;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

**ARTIGO 1.º
(Aprovação)**

É aprovado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

**ARTIGO 2.º
(Revogação)**

É revogado o Decreto Presidencial n.º 237/19, de 29 de Julho, e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

**ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)**

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 9/23 de 20 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1.º — É Elizabeth Coelho Rodrigues exonerada do cargo de Consultora do Director-Adjunto do Gabinete da Vice-Presidente da República.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-2827-A-VPR)

Despacho n.º 10/23 de 20 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1.º — É Isabel Sambo Samuel Francisco Miguel exonerada do cargo de Directora de Administração e Finanças dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-2827-B-VPR)

Despacho n.º 11/23 de 20 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Regime de Organização e Funcionamento dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado por Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1. É Silvino Rogério de Castro Santinho, Agente n.º 98574566, exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Contratação Pública, para o qual havia sido nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do Despacho n.º 148/19, de 14 de Janeiro.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-2827-C-VPR)

Despacho n.º 12/23 de 20 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1.º — É Elizabeth Coelho Rodrigues nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Directora de Administração e Finanças dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-2826-A-VPR)

Despacho n.º 13/23 de 20 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, determino:

1.º — É Nzinga Joana Manuel Cardoso de Moura nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Directora do Gabinete de Saúde da Vice-Presidente da República.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa* (23-2826-B-VPR)